



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019

Processo nº 23091.001377/2019-68

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA E A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PROJETO “PORTAL PERIÓDICOS”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA**, autarquia em regime especial, instituída pela Lei Federal nº 11.155, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.529.265/0001-40, com sede na Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, CEP 59625-900, Mossoró/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor **JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 398.291-SSP/PB, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 188.805.334-87, e a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE-FGD**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, nº 572, Campus da UFERSA – Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, **DAVID CUSTÓDIO DE SENA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 97002316253-SSP/CE, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 946.695.383-49; resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e com base no art. 1º da Lei nº 8.958/94 e no Decreto nº 7.423/10 que a regulamentou, na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013, bem como nas demais Resoluções da UFERSA aplicáveis e devidamente instruído no processo 23091.001377/2019-68.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do Contrato nº 01/2019.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art.58, inciso I, §2º, c/c artigo 116, *caput*, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e com base no Art. 1º da Lei nº 8.958/94, no Decreto nº 7.423/10 que a regulamentou e na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013, bem como nas demais Resoluções da UFERSA aplicáveis e no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019 em sua cláusula sétima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

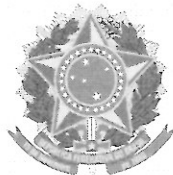
3.1 A Cláusula Primeira do referido instrumento passará a vigorar com a seguinte redação:



“Constitui objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços a gestão administrativa e financeira por parte da CONTRATADA na execução do projeto acadêmico “Portal de Periódicos”, cadastrado no sistema informacional da UFERSA sob nº PEP000001-2019, e que possui arrecadação própria, de acordo com os Planos de Trabalhos de cada revista, parte integrante do processo deste instrumento.”

3.2 A Cláusula Segunda passará a vigorar com a seguinte redação:

“Para o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

- I. Autorizar a incorporação de R\$ 27.360,12 e R\$ 12.300,00 referente ao ressarcimento dos custos operacionais da **CONTRATADA** para o apoio à gestão das Revistas Caatinga e Acta, respectivamente.
- II. Disponibilizar à **CONTRATADA** o uso de suas instalações, equipamentos e recursos humanos necessários para desenvolvimento exclusivo do objeto deste Contrato.
- III. Acompanhar a execução administrativa e financeira realizada pela **CONTRATADA** visando a boa e perfeita execução das obrigações contratadas, bem como responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus servidores;
- IV. Emitir parecer na prestação de contas apresentada pela **CONTRATADA** anualmente ou ao término do Contrato com a especificação da receita arrecadada e da despesa realizada;
- V. Assegurar o pleno cumprimento das condições necessárias para que a **CONTRATADA** execute as metas previstas no Plano de Trabalho.”

3.3 Na Cláusula Terceira, o inciso I passará a vigorar com a seguinte redação:

- “ I. Arrecadar e gerenciar os recursos necessários para o financiamento do projeto previstos em R\$ 370.261,60 (trezentos e setenta mil reais e duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) e R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) para o apoio à gestão das Revistas Caatinga e Acta, respectivamente.”

3.4 Ainda na Cláusula Terceira, será incluído o inciso XVIII com a seguinte redação:

“Ressarcir à **CONTRATANTE** pelo uso de suas instalações, equipamentos, imagem, bens móveis e imóveis e serviços de qualquer espécie e de recursos humanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

envolvidos, conforme previsto nos Planos de Trabalho de cada revista, fundamentando-se no art. 6º da Lei nº 8.958/94 e na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013”.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.


E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mossoró, 28 de janeiro de 2020.


CONTRATANTE:

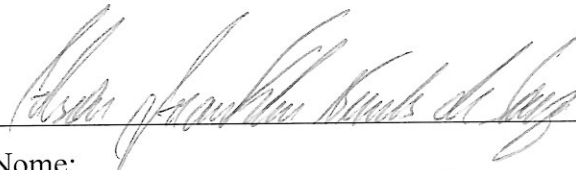

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor da UFERSA

CONTRATADA:


DAVID CUSTÓDIO DE SENA
Presidente da FGD

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF nº : 088.498.134-73


Nome:
CPF nº : 093.977.224-84

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 153166

Nº Processo: 23083007112201932. Objeto: Aquisição de água mineral em galões de 20 litros a base de troca e galões vazios de 20 litros para água mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 13/02/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitário, - SEROPÉDICA/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153166-5-00017-2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/03/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SANDRO VALERIO GONCALVES MARTINS
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/02/2020) 153166-15240-2019NE800180

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº. 16/2019 - CONTRATANTE Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO Renata Jully Nunes Xavier. OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 11/02/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019-DICONV. Contratante: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, CNPJ: 24.259.265/0001-40. Contratada: Fundação Guimarães Duque - FGD, CNPJ: 08.350.241/0001-72. Objeto: "Alteração das Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do Contrato nº 01/2019". Data da assinatura: 28/01/2020. Signatários: Contratante: José de Arimatea de Matos, Reitor da UFERSA; Contratada: David Custódio de Sena, Presidente da FGD.

CAMPUS CARAÚBAS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 26/2018

Subrogada pela UASG: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. Nº Processo: 23091007545201884. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 18261811000101. Contratado: SAMIR CAVALCANTE AUR - Objeto: Rescisão amigável do contrato celebrado em 16 de julho de 2018. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 Data de Rescisão: 21/12/2019

(SICON - 12/02/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23080.050922/2019-39. Modalidade: Pregão Eletrônico 23/2020. Vigência: 13/2/2020 a 13/2/2021. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de máquinas e utensílios de escritório e utensílios diversos para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Fornecedor: 20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA. Valor total registrado: R\$ 5.090,82. Fornecedor: 07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEZES. Valor total registrado: R\$ 2.980,00. Fornecedor: 05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA. Valor total registrado: R\$ 1.539,00. Fornecedor: 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI. Valor total registrado: R\$ 1.957,06. Fornecedor: 04.821.081/0001-41 - HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA. Valor total registrado: R\$ 5.616,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23080.067924/2019-67. Modalidade: Pregão Eletrônico 7/2020. Vigência: 13/2/2020 a 13/2/2021. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos (radiologia e baterias de dente) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Fornecedor: 30.082.076/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COM. DE PROD. PARA SAUDE EIRELI. Valor total registrado: R\$5.880,00. Fornecedor: 05.412.147/0001-02 - DENTAL OESTE EIRELI. Valor total registrado: R\$28.039,20. Fornecedor: 08.849.206/0001-00 - DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Valor total registrado: R\$3.040,05. Fornecedor: 05.021.932/0001-34 - MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA. Valor total registrado: R\$3.750,00. Fornecedor: 07.947.536/0001-68 - ODONTOMED CANAA LTDA. Valor total registrado: R\$156,00. Fornecedor: 19.231.616/0001-00 - R. DE F. TORRES EIRELI. Valor total registrado: R\$3.789,60.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2019 - UASG 153163

Nº Processo: 23080088675201943. Objeto: Concessão de uso de área física da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), medindo 103,03 m² (cento e três metros e três centímetros quadrados), localizada nas dependências do prédio do Centro de Cultura e Eventos (CCEVEN), destinada à exploração e operação comercial de serviços de restaurante.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/02/2020 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima N. 222, Sala 501, Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-5-00373-2019. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor do Dpl

(SIASGnet - 12/02/2020) 153163-15237-2020NE800343

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 30/2020

Objeto: Registro de Preços p/ a eventual aquisição de máq. e equip. energéticos, industriais e hidráulico-elétricos p/ atender a UFSC.
O pregoeiro informa que o certame resultou fracassado, sem empresas vencedoras.

DIEGO ROSA OSSANES
Pregoeiro

(SIDE - 12/02/2020) 153163-15237-2020NE800343

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 050/2016. Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC, assinado em 05 de fevereiro de 2020. Objeto: Projeto AVALIAÇÃO DE PASTAGENS DE CAPIM ELEFANTE SOB OS SISTEMAS DE PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICO. O período de vigência do Contrato 050/2016 fica prorrogado por mais 6 meses a partir de 11 de março de 2020. Fundamento Legal 8666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - UASG 153164

Nº Processo: 23081000554202010. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI'S EM PRÉDIOS DOS CAMPIS DA UFSM, NAS LOCALIDADES DE SANTA MARIA, CACHOEIRA DO SUL, FREDERICO WESTPHALEN, PALMEIRA DAS MISSÕES E SILVEIRA MARTINS. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 13/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00021-2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br .

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 11/02/2020) 153164-15238-2019NE800349

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato 27/2019, com a Empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP CNPJ: 07.437.996/0001-46, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA do Campus Baixada Santista. Objeto: Supressão do valor contratual decorrentes de alterações qualitativas do projeto. O valor global do contrato passará de R\$ 242.240,00 para R\$ 92.170,00. Processo n.º 23089. 000122/2019-97. Data da assinatura: 12/02/2020.

CAMPUS GUARULHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2019

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 222/2019. PREGÃO ELETRÔNICO nº 222/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura predial nas edificações, incluindo as áreas internas, externas e fachadas com fornecimento de mão-de-obra, equipamento e materiais, a ser realizado no campus Guarulhos da Universidade Federal de São Paulo. EMPRESA: ENGEPOWER CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº: 34.191.568/0001-59 - VALOR TOTAL: R\$ 400.990,00. A ata do Pregão pode ser consultada no site www.comprasgovernamentais.gov.br/Acesso_Gestor_Público/Consultas/Atas_de_Pregões/Anexos.

ROGÉRIO YOSHIDA
Pregoeiro

CAMPUS OSASCO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 32/2020

Nº Processo: 23089.101830/2020-88 Conveniada: CNPJ: 23.637.697/0135-13 - Alcoa Alumínio S/A. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes da UNIFESP - Campus Osasco, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2025. Data de Assinatura: 12/02/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/02/2020 foi alterado. Objeto: Aquisição de material químico para atender diversas áreas da UFTM. Total de Itens Licitados: 00088 Novo Edital: 13/02/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/03/2020, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SAMIA SOUZA CARVALHO
Pregoeira

(SIDE - 12/02/2020) 153035-15242-2020NE800006

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23064.05263-2019-52, Pregão Eletrônico nº 01-2019.
A UTFPR - Câmpus Londrina vem notificar a empresa LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ nº 30.432.225/0001-31, da aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo período de um ano e multa no valor de R\$ 41,20, devido à entrega parcial dos produtos do empenho nº 2019NE800135, ferindo o Art. 87 da Lei 8666/93. A tentativa de notificação via postal resultou em mudança de endereço e não há complementação nos sistemas de cadastro e os telefones cadastrados estão desligados. A empresa fica notificada para, querendo apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, dirija-se à Diretora de Planejamento e Administração do Câmpus Londrina, Rua João Miguel Cararam, 3131 - Jardim Morumbi. O processo encontra-se à disposição do interessado para vista no horário das 9h às 17h.

ELISSANDRA LUIZ DOS SANTOS MARONATO
Diretora de Planejamento e Administração

